

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 56/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e Instituto de Pesquisa Waita.

2º Período Avaliatório: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o Órgão Estatal Instituto Estadual de Florestas – IEF MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Instituto de Pesquisa Waita, a partir dos resultados pactuados para o período de (01)/(10)/(2025)a (31)/(12)/(2025).

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “Apoio ao IEF-MG na gestão Administrativa do CETRAS Divinópolis”

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em (12)/(03)/(2026). Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria IEF-MG nº 76, de 14/11/2025.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Peso	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Admissão e Encaminhamento	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10,00%	100	80,83	-	8,53	0,85
2 Manejo	2.1 Taxa de fugas	12,00%	5	100	-	0,00	0,00
2 Manejo	2.2 Taxa de eficiência de manejo	12,00%	70	0	-	0,00	0,00
3 Gestão da Informação	3.1 Taxa de Confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20,00%	90	0	-	0,00	0,00
3 Gestão da Informação	3.2 Relatório Mensal	12,00%	3	3	-	10,00	1,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
2,05	66%	3,11

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.2 – Percentual de Animais da Fauna Silvestre Triados

Meta não atingida, o indicador obteve 85 % como resultado. De acordo com os representantes do IEF e Waita, permanece um desalinhamento entre as equipes o que vem impactando cumprimento dos processos e consequentemente a triagem dos animais em tempo hábil. Representante da Waita, Alice Lopes, esclarece que não possui governança sobre parte da equipe técnica, não podendo exigir o cumprimento de fluxos e procedimentos que influenciam diretamente nas metas dos indicadores. O problema está sendo discutido junto a diretoria do IEF.

Indicador 2.1 – Taxa de Fugas

Meta não atingida. Em razão da inconformidade apresentada pelo sistema de plantel, não foi possível aferir resultado para esse indicador. De acordo com a representante do Waita não houve tempo hábil que as inconformidades fossem sanadas de modo a permitir o cálculo da taxa de fugas. O representante do IEF, reiterou a necessidade de desenvolvimento de um novo sistema de plantel, fato já reportado para a diretoria do IEF.

Indicador 2.2- Taxa de eficiência de manejo.

Meta não atingida. Em razão da inconformidade apresentada pelo sistema de plantel, não foi possível aferir resultado para esse indicador. De acordo com a representante do Waita não houve tempo hábil que as inconformidades fossem sanadas de modo a permitir o cálculo da taxa de eficiência de manejo. O representante do IEF, reiterou a necessidade de desenvolvimento de um novo sistema de plantel, fato já reportado para a diretoria do IEF.

Indicador 3.1 – Taxa de Confiabilidade das Informações Prestadas no Sistema de Gestão de Plantel Adotado

Meta não atingida. Em razão da inconformidade apresentada pelo sistema de plantel, não foi possível aferir resultado para esse indicador. De acordo com a representante do Waita não houve tempo hábil que as inconformidades fossem sanadas de modo a permitir o cálculo da taxa de confiabilidade. O representante do IEF, reiterou a necessidade de desenvolvimento de um novo sistema de plantel, fato já reportado para a diretoria do IEF.

3.2 Relatório mensal.

Meta atingida. Sem comentários adicionais.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				
2 Padronização de procedimentos operacionais do Cetras	2.2 Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Destinação do lixo, resíduo e rejeito	10%	31/12/2025	05/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
	2.3 Elaboração de Procedimento Operacional Padrão para implementação de enriquecimento ambiental.	10%	31/12/2025	18/12/2025	Executado dentro do prazo	-	10	1
3 Fortalecimento da Proteção	3.1Relatório de avaliação, alinhamento e diretrizes para implantação de sistema de vídeo vigilância.	5%	01/08/2025	-	-	-	-	-
3 Fortalecimento da Proteção	3.2 Projeto do sistema de vídeo vigilância, acompanhado de ART e cronograma executivo.	5%	31/10/2025	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Peso (b)	Nota (a/b)
2,00	20%	10,00

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.1

Produto 1.2

Produto 2.1

Produto 2.2 - Elaboração de um procedimento operacional padrão de destinação do lixo, resíduo e rejeito

Produto executado e entregue dentro do prazo. Considerando as inconsistências apresentadas no quadro de produtos do programa de trabalho, ainda no primeiro período avaliatório o IEF e Waita alinharam a correção da data de entrega deste produto que deveria ter sido feita por meio de termo de apostilamento. Tendo em vista que o apostilamento não foi feito em tempo hábil a comissão de avaliação por unanimidade entendeu por considerar o prazo alinhado previamente entre Waita e IEF, em atenção ao princípio da verdade material. Desta forma o prazo de entrega considerado foi dezembro de 2025. O IEF esclarece que o termo de apostilamento ainda será feito de modo a corrigir todas as inconsistências apresentadas.

Produto 2.3- Elaboração de procedimento operacional padrão para implementação de enriquecimento ambiental.

Produto executado e entregue dentro do prazo. Considerando as inconsistências apresentadas no quadro de produtos do programa de trabalho, ainda no primeiro período avaliatório o IEF e Waita alinharam a correção da data de entrega deste produto que deveria ter sido feita por meio de termo de apostilamento. Tendo em vista que o apostilamento não foi feito em tempo hábil a comissão de avaliação por unanimidade entendeu por considerar o prazo alinhado previamente entre Waita e IEF, em atenção ao princípio da verdade material. Desta forma o prazo de entrega considerado foi dezembro de 2025. O IEF esclarece que o termo de apostilamento ainda será feito de modo a corrigir todas as inconsistências apresentadas.

Produto 3.1 - Relatório de avaliação, alinhamento e diretrizes para implantação do sistema de vídeo vigilância.

Desconsiderado. Conforme consta no relatório de monitoramento, após a celebração do termo de parceria, verificou-se que a implementação do sistema de vídeo vigilância nos termos previstos no programa de trabalho não era mais necessária. Desta forma por unanimidade a comissão de avaliação votou pela desconsideração do produto.

Produto 3.2- Projeto do sistema de vídeo vigilância acompanhado de ART e cronograma executivo.

Desconsiderado. Conforme consta no relatório de monitoramento, após a celebração do termo de parceria, verificou-se que a implementação do sistema de vídeo vigilância nos termos previstos no programa de trabalho não era mais necessária. Desta forma por unanimidade a comissão de avaliação votou pela desconsideração do produto.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 5,52, conforme cálculo abaixo:

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	3,11	65%	2,02	5,52
Quadro de Produtos	10,00	35%	3,50	

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O relatório de monitoramento não trouxe a análise do relatório financeiro, apresentado pelo Instituto de Pesquisa Waita. Desta forma não foi possível que a comissão de avaliação fizesse observações sobre as receitas e despesas deste período. Inviabilizando a análise da comissão de avaliação sobre as considerações do IEF. O representante do IEF esclareceu que já solicitou a inclusão da análise do relatório de resultados referente ao segundo período avaliatório no relatório de monitoramento do terceiro PA.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A comissão de avaliação recomenda que o IEF e a OSCIP adotem as providências para que o prazo de triagem seja cumprido no prazo estabelecido através de um alinhamento de procedimentos entre as equipes. **Recomendação parcialmente atendida, uma vez que o alinhamento entre as equipes ainda está em processo;**
2. A comissão de avaliação recomenda ao IEF e à OSCIP que conclua a atualização das informações divergentes nos registros do sistema e no plantel até o mês de janeiro de 2026 para fins de avaliação do indicador 3.1 – Taxa de Confiabilidade das Informações Prestadas no Sistema de Gestão de Plantel Adotado. **A recomendação foi atendida.**
3. A comissão de avaliação recomenda ao IEF avaliar a pertinência de atualização do modelo do BIM, de forma a facilitar o preenchimento pela Oscip e possibilitar a entrega das informações no prazo definido pelo IEF, visando o cumprimento do indicador 3.2 - Relatório Mensal. **A recomendação foi atendida.**

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A comissão de avaliação reitera a necessidade de alinhamento entre as equipes que atuam no CETRAS- Divinópolis, assim recomenda-se que a situação seja levada a conhecimento da diretoria do IEF mais uma vez.
2. A comissão de avaliação recomenda que a análise financeira seja incluída no relatório de monitoramento em atenção a metodologia definida pela legislação aplicável.
3. A comissão de avaliação recomenda que as medidas necessárias para o cumprimento das metas relativas aos indicadores: 2.1, 2.2 e 3.1, sejam realizadas o mais breve possível.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 5,,52

CONCEITO: Insatisfatório

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Sotero [REDACTED] / Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG

Alice [REDACTED] / Instituto de Pesquisa Waita

Vinicius [REDACTED] Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG)

Juliana [REDACTED] Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM



Documento assinado eletronicamente por Sotero [REDACTED], Coordenador, em 15/04/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Juliana [REDACTED], Usuário Externo, em 16/04/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Alice [REDACTED], Usuário Externo, em 16/04/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius [REDACTED], Servidor(a) Público(a), em 05/05/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].